



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Amauri Paulo Borsatto**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042/2003, **conceder** prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 496 de 29 de julho de 2020, ao servidor **Amauri Paulo Borsatto**, matrícula funcional n.º 8216-3, ocupante do cargo de provimento de Almojarife, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeito a contar do dia 12 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de janeiro de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL  
EDIÇÃO N.º 2458 DE 05/01/2021